



## CONCURSO NACIONAL DE DESENHO PANATHLON REGULAMENTO - EDIÇÃO 2015

### DAS FINALIDADES

Art.1- O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é um evento que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, as atividades artísticas, visando atingir metas educacionais e comportamentais. Esta iniciativa tem como finalidade a difusão dos valores fundamentais preconizados pelo Panathlon Internacional, que são o fair-play, a ética esportiva, o combate ao doping e a violência, a eliminação de barreiras da diversidade de natureza social e étnica.

*Obs.: Os trabalhos que não abordarem esses temas serão desclassificados e não receberão certificados.*

### DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2 - O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é promovido pelo Panathlon Club São Paulo, com a colaboração da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDEESP), da Associação Brasileira do Desporto Educacional (ABRADE), e conta com o apoio da Secretaria de Educação da cidade e do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único-** O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é um evento privado, de participação voluntária, aberto aos alunos dos estabelecimentos de ensino público e privado.

### DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art. 3 - Os trabalhos referentes ao Concurso Gráfico Nacional Panathlon deverão ser entregues até o **dia 15 de Junho de 2015**, na sede do Panathlon Club São Paulo, à Rua Estela, 140, Vila Mariana, Cep 04011-000.

Art. 4 - Todos os trabalhos deverão ser entregues juntamente com a ficha de participação, anexa a este regulamento, e com a declaração do estabelecimento de ensino que ateste a matrícula e a frequência do autor.

Art. 5 - As obras deverão ser realizadas individualmente.

## DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6 - O Concurso Gráfico Nacional Panathlon é aberto aos alunos provenientes de escolas públicas ou privadas do Ensino Fundamental I, II e Médio.

Art. 7- Somente poderão concorrer ao Concurso Gráfico Nacional Panathlon alunos nascidos entre 1995 e 2004, inclusive, regularmente matriculados em 2015.

## OBRAS E TEMAS

Art. 8 - É livre a escolha da técnica gráfica para a realização dos trabalhos (gráfica, litográfica, eletrônica, fotográfica, pintura, etc.). Os trabalhos poderão conter, eventualmente, título ou frases relativas aos objetivos do evento, preferencialmente positivas, de fácil compreensão.

Para efeito de classificação, serão levados em consideração não somente a parte estética dos trabalhos, mas principalmente os objetivos propostos no artigo 1 deste regulamento.

Art. 9- As obras deverão ser realizadas em dimensões verticais (com qualquer arte gráfica), em um tamanho máximo de 70 x 50 cm.

Art.10- As obras serão avaliadas em 2 categorias, sendo:

- nascidos entre 1995 e 2000
- nascidos entre 2001 e 2004

## DAS PREMIAÇÕES

Art. 11 – Os três primeiro classificados de cada categoria receberão certificados e placas. Os estabelecimentos de ensino receberão diplomas.

**Parágrafo primeiro** – Todos os participantes comprovadamente matriculados em um estabelecimento de ensino receberão certificados de participação, desde que apresentem declaração do estabelecimento de ensino atestando a sua matrícula e frequência escolar.

**Parágrafo segundo** – A critério da Comissão Organizadora, os melhores trabalhos poderão ser inscritos no Concurso Gráfico Internacional, na faixa etária correspondente a este concurso.

Art. 12 – A informação do resultado do Concurso será enviada a todos os estabelecimentos de ensino participantes.

Art. 13 – A outorga dos prêmios será realizada de forma solene, em local de acordo com programa a ser divulgado com a devida antecedência.

#### DO USO DA IMAGEM

Art. 14 – A imagem dos trabalhos, individuais ou coletivos, poderá ser utilizada pela Comissão Organizadora para divulgação, sem fins comerciais, em sites, exposições, revistas, jornais ou livros, dentro dos parâmetros da legislação brasileira.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito da utilização das obras, que se tornarão propriedade do Panathlon Club São Paulo.

Art. 16 – A Comissão Organizadora não admitirá recursos aos resultados das avaliações deste concurso.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.



## CONCURSO GRÁFICO NACIONAL PANATHLON EDIÇÃO 2015

### Ficha de participação:

O subscrito (nome completo com letra legível)

\_\_\_\_\_ na data \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

residente na cidade de \_\_\_\_\_

à rua \_\_\_\_\_

telefone \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

aluno da (indicar o nome do colégio e o ano de curso)

\_\_\_\_\_

aceita as condições especificadas e pede para participar do mesmo enviando \_\_\_\_ obra/s

data e assinatura

\_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_